



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.457 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o exercício das atividades em lugares extremamente insalubres, especialmente aterro sanitário;

CONSIDERANDO ainda não haver no quadro de cargos e salários, função específica que já vem incorporado a compensação de valores pelo local de exercício de atividades insalubres, e,

CONSIDERANDO finalmente, a existência de ambiente insalubre em aterro sanitário, independente de laudo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, adicional de insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento), a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL